

## ÁGUAS DE FEVEREIRO E MARÇO: EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL E MARÉS DE LUTA NA COMUNIDADE PESQUEIRA E QUILOMBOLA CONCEIÇÃO DE SALINAS-BA

*"ÁGUAS DE FEVEREIRO E MARÇO": TERRITORIAL EXPROPRIATION AND TIDES OF STRUGGLE IN THE FISHING AND QUILOMBOLA COMMUNITY OF CONCEIÇÃO DE SALINAS-BA*

*"ÁGUAS DE FEVEREIRO E MARÇO": EXPROPIACIÓN TERRITORIAL Y MAREAS DE LUCHA EN LA COMUNIDAD PESQUERA Y QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO DE SALINAS-BA*

SACRAMENTO, Elionice Conceição

SILVA, Ana Tereza Reis da

### RESUMO

O presente artigo, analisa elementos da luta histórica da Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas, do município de Salinas de Margarida-BA, contra a expropriação de seu território e em defesa de sua identidade. Para tanto, partimos de uma análise sobre o ciclo de desenvolvimento econômico que se estabeleceu em Salinas a partir de 1800, um ciclo que possui uma lógica de produção pautada pela expropriação da terra, pela exploração da natureza e cuja violência assumiu diferentes feições e se expandiu, ao longo do tempo, sobre as dimensões materiais e imateriais da vida na comunidade. Por fim, discorremos sobre as estratégias de resistência do povo de Conceição contra esse processo histórico de violência e violação de direitos. Uma resistência que tem sido forjada por meio da valorização e da continuidade de seu modo de vida e da afirmação da identidade pesqueira e quilombola.

**Palavras-chave:** Expropriação territorial. Marés de luta. Identidade. Comunidade pesqueira e quilombola. Conceição de Salinas.

### ABSTRACT

In this paper we analyze elements of the historical struggle of the Conceição de Salinas Fishing and Quilombola Community, located in the region of Salinas de Margarida-BA, Brazil, against the expropriation of its territory and in defense of its identity. We start from an analysis of the economic development cycle that was established in Salinas since 1800, a cycle that is characterized by a logic of production based on the expropriation of the land, the exploitation of nature and whose violence has assumed different forms and invaded the material and immaterial dimensions of life in the community over time. Finally, we discuss the resistance strategies of the people of Conceição against this historical process of violence and violation of rights. A resistance based on the valorization and preservation of the traditional way of life of this people and the affirmation of the fishing and quilombola identity.

**Keywords:** Territorial expropriation. Marés de luta. Identity. Fishing and quilombola community. Conceição de Salinas.

### RESUMEN

En este artículo analizamos elementos de la lucha histórica de la Comunidad de Pesca y Quilombola Conceição de Salinas, ubicada en la región de Salinas de Margarida-BA, Brasil, contra la expropiación de su territorio y en defensa de su identidad. Partimos de un análisis del ciclo de desarrollo económico que se estableció en Salinas desde 1800, un ciclo que se caracteriza por una lógica de producción basada en la expropiación de la tierra, la explotación de la naturaleza y cuya violencia ha asumido diferentes formas e invadido el dimensiones materiales e inmateriales de la vida en la comunidad a lo largo del tiempo. Finalmente, discutimos las estrategias de resistencia de la gente de Conceição contra este proceso histórico de violencia y violación de derechos. Una resistencia basada en la valorización y preservación del estilo de vida tradicional de este pueblo y la afirmación de la identidad pesquera y quilombola.

**Palabras clave:** Expropiación territorial. Marés de luta. Identidad. Comunidad pesquera y quilombola. Conceição de Salinas.

## INTRODUÇÃO

Pescadoras (es) e quilombolas são povos e comunidades tradicionais que forjam um modo próprio de vida por meio de elementos específicos que os constituem. Referenciamos essa afirmação com as palavras de Mãe Zezé, pescadora da comunidade pesqueira e quilombola de Conceição de Salinas, as quais dão sentido à luta das mulheres em defesa desse território e de seus modos próprios de ser/estar no mundo:

Tenho 69 anos, eu nasci e me criei em um território sem limites e sem cercas, eu, e tantas meninas do meu tempo, catava tudo que desse no mato e não fosse venenoso. A gente saía daqui para Enseada, da Enseada até a Pirajuia, meus filhos (vocês) tiveram um pouco desse privilégio, mas meus netos não estão tendo o privilégio sequer de catar caju e mangaba sem ser chamado de invasor de terra (Maria José, Sacramento, 2018)<sup>1</sup>.

O movimento de pescadoras e pescadores acrescenta a esse modo específico de viver as marcas da resistência: “No rio e no mar, pescadoras na luta. Nos açudes e barragens, pescando a liberdade. Hidro negócio, resistir. Cercas nas águas e na terra, derrubar!” Esse grito, que reafirma e atualiza a identidade por meio da luta e da resistência, traduz a mudança de postura dos povos tradicionais (pescadores/as quilombolas e indígenas) no enfrentamento dos interesses do capital e em defesa de seus territórios, como sugere o pesquisador Denilson ALCÂNTARA:

Durante anos as comunidades tradicionais viveram na terra, sem a menor preocupação com a regulamentação destas posses, para transforma-las em propriedade. É justamente no embate contra as forças opressoras do capital que estas comunidades, se encontram e se organizam para reivindicar o direito de permanecerem nas terras que habitam a sua ancestralidade (2011, p. 81).

Neste artigo, trataremos da luta histórica da Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas, do município de Salinas de Margarida-BA, em defesa do território, da ancestralidade, do seu modo de vida, assim como do rebatimento dessa luta nos corpos das mulheres e homens – povos das águas. É nesse sentido que falamos de águas de fevereiro e março, como uma metáfora que representa os conflitos territoriais e ambientais que a comunidade enfrenta historicamente.

Para tanto, acionamos elementos do processo de colonização e os marcadores de construção dos arredores da comunidade, da Baía de Todos os Santos e do Recôncavo de modo geral. Lançamos mão da cronologia salinense de Almir Oliveira (2000) para situar os caminhos da expropriação do território e dos conflitos que afetam os povos tradicionais da região. Também nos apoiamos em outras (os) autoras (es) que se ocupam desse tema e em pesquisa cartorial sobre a cadeia sucessória das Fazendas Conceição e Santa Luzia, para reconstruir a rota da grilagem de terra e da expropriação no território. Para situar os processos de resistência da comunidade, acionamos as narrativas do próprio povo negro de Conceição.

Propomos uma viagem pela história da comunidade, embalada pelos ventos e pelo vai e vem das ondas. Como nos ensina o pescador Edmundo Fernandes, as marés e o vento atravessam a vida e a r-existência. Para ele, a pesca, assim como a vida, é muitas vezes impulsionada por ventos que não dialogam com as marés, de modo que as mulheres e os homens das águas apreendem desde cedo a navegar lado a lado com o vento contrário.

Nas primeiras remadas deste artigo, retomamos o ciclo de desenvolvimento econômico que se estabeleceu em Salinas a partir de 1800, em uma lógica de produção pautada pela expropriação do território e pela exploração da natureza e dos povos tradicionais que com ela coexistem. Buscamos demonstrar como a violência do capital e dos interesses econômicos se atualiza e expande, ao longo do tempo, sobre as dimensões materiais e imateriais da vida. Nas segundas remadas, buscamos explicar os processos de resistência do povo

---

Coerente com nossa posição político-epistêmica, optamos por referenciar, ao longo do artigo, nome e sobrenome das autoras e dos autores. Embora em desacordo com as normas convencionadas e amplamente adotadas pelos periódicos científicos, essa estratégia funciona aqui como um marcador de gênero que visa a dar visibilidade à intelectualidade feminina com a qual dialogamos.

de Conceição que se dão tanto por meio da valorização e continuidade de seu modo de vida, quanto pela afirmação da identidade pesqueira e quilombola, na luta em defesa do território.

## EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL NA COMUNIDADE PESQUEIRA E QUILOMBOLA CONCEIÇÃO DE SALINAS-BA

Para compreender as ameaças contra as quais a comunidade de Conceição se mobiliza atualmente, é necessário falar do privilégio dado à Manoel de Souza Campos e a Horácio Urpia, para explorar sal na região. Embora remonte ao século XIX, esse fato histórico está relacionado a processos mais recentes de exploração ostensiva do pescado, criação de camarão em cativeiro, grilagem de terras e especulação imobiliária.

Analisando as atas da fundação da Companhia Salinas, informações encontradas na cronologia salinense de Almir de Oliveira (2000) e relatórios da Santa Casa de Misericórdia, tomamos conhecimento que esse processo iniciou em 1877, quando, através da lei provincial nº 1744, foi concedido aos comendadores Manoel de Souza Campos e a Horácio Urpia Júnior, permissão para exploração de sal por meio de evaporação natural. Essa concessão, que deveria durar apenas cinco anos, perdurou por décadas, expandiu-se sobre outras áreas e foi repassada à terceiros como propriedade. Tal fato, constitui um divisor de águas no processo histórico de expropriação da Fazenda Conceição, que é parte do território da comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas.

Em 1891, Manoel de Souza Campos e Horácio Urpia constituíram a Companhia Salinas e apresentaram a Fazenda Conceição como parte do seu capital, de modo que as terras a eles concedidas para exploração passaram a ser propriedade da Companhia e de seus sócios. Anos mais tarde, em 1932, a Companhia Salinas requereu à delegacia do Tesouro Nacional da Bahia o aforamento de seus supostos terrenos.

No ano de 1980, 83 anos depois da concessão, foi aberta a matrícula de nº 1.820, referente a Fazenda Conceição, que resultou no primeiro loteamento ilegal nas terras da comunidade. Em 1981, Oscar Pereira Magalhaes Neto e Fernando Alves Torinho, na condição de sócios representantes da Agropecuária Salinas da Margarida, venderam a Benedito Dourado da Luz as terras das Fazendas Conceição e Santa Luzia. No mesmo ano, Benedito Dourado da Luz registrou um memorial descritivo de suas supostas terras, onde aparecem novos imóveis fazendo limites com as Fazendas Conceição e Santa Luzia.

Esse processo histórico de grilagem e expropriação, que remonta a 1877, está diretamente relacionado à chegada e à instalação de diversos empreendimentos na região que colocaram em movimento gravíssimas violações de direitos, como expulsões forçadas, assassinatos e crimes ambientais. Elionice Sacramento, documenta e analisa vastamente esse processo em sua dissertação intitulada *DA DIÁSPORA NEGRA AO TERRITÓRIO DAS ÁGUAS: Ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA* (2019).

A autora revela a cadeia sucessória e o esquema fraudulento de propriedade que interligam vários empreendimentos envolvidos na exploração das terras e das pessoas na comunidade de Conceição e no Recôncavo Bahiano, dentre as quais estão: Companhia Química do Recôncavo (CQR), Pescon, Agropecuária Salinas das Margaridas (sucessora da Companhia Agropecuária), M.R Empreendimentos Imobiliários, Maricultura da Bahia S.A, Companhia Salinas, Loteamento Nossa Senhora do Carmo, Gasoduto Manati, Estaleiro Enseada do Paraguaçu, Costa Dourada da MR Empreendimentos Imobiliários LTDA, Parque das Margaridas da Bahiana Reis.

Sacramento (2019) constata, por meio de pesquisas cartoriais, a existência de diversos loteamentos ilegais no município de Salinas da Margarida, a exemplo do Parque das Margaridas da Bahiana Reis que se instalou sem licença e, com o apoio da prefeitura, conseguiu um licenciamento ambiental irregular para suprimir vegetação nativa. Além de não fazer consulta prévia à comunidade e de autorizar a supressão de mata atlântica e restinga, desconsiderando a legislação ambiental, o empreendedor articulado com a prefeitura, omitiu informações sobre a sobreposição com a área que é de uso tradicional a comunidade, bem como sobre o tamanho do empreendimento e seus impactos (GEOGRAFAR, 2019). Essas irregularidades, ademais, revelam uma relação promiscua entre o poder público local e o empreendimento.

O loteamento Costa Dourada da M.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA, chegou abrindo a comunidade em lotes, expulsando as famílias de suas roças e vendendo áreas de uso coletivo como rios e poços. Até a área do cemitério velho da comunidade foi loteada. O poço que tinha a melhor água, onde as mulheres da Rua das Palmeiras/Beco, Alda de Maria, Iraci de Goi e Nonoca de Aurita, colocavam água de ganho, foi cercado impedindo o acesso da comunidade. Nas áreas próximas às Ilhotas, nos fundos da Igreja, nas proximidades dos campos, acima do poço e nas imediações dos rios da Praia Grande, poucas famílias resistiram com suas roças. Azeildo Mendes, o irmão de Edmundo, conta que um pescador foi violentamente expulso de sua roça no Maguinho e faleceu de banzo/tristeza.

Mais recentemente, para abrir caminhos à implementação do loteamento imobiliário Parque das Margaridas, as estratégias de expropriação se intensificaram. Áreas de beira de praia foram cercadas, impedindo e/ou limitando o acesso à Coroa do Garro, que é um importante território de pesca da comunidade. Várias famílias tiveram suas roças queimadas, seus ranchos derrubados e seus materiais de pesca destruídos. Apesar das ameaças e da violência, a comunidade resistiu e continuou lavando nas brechas dos rios, muitas vezes cortando cercas ou mergulhando arames.

O cercamento das áreas de uso comum é uma violência do capital que o povo de Conceição conhece bem. Segundo pesquisa desenvolvida por Elionice Sacramento (2019), um dos antigos produtores de gado da região, cuja presença tinha como marca as cercas, estacas e arames, comprou terras da Fazenda Conceição e Fazenda Santa Luzia em 1989 dos sócios da Companhia Agropecuária Salinas Margarida. Ele instalou em Conceição a presença de um latifúndio que se utiliza do cercamento para impedir, especialmente as mulheres, de se relacionarem com as águas e com a mata. Lavar no rio e catar frutas passaram a ser atividades extremamente perigosas para as mulheres de Conceição.

Além da expropriação de terras, a comunidade de Conceição, assim como os demais povos e comunidades tradicionais da região, precisam lidar com o avanço de outras fronteiras do capital sobre os seus territórios e sobre seus corpos, como é caso do estaleiro Enseda do Paraguaçu, da Maricultura e do Gasoduto Mantai.

Para a instalação do estaleiro, o governo Federal alterou o polígono da Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguapé, gerando sobreposição com as áreas do Quilombo São Francisco do Paraguaçu. Além disso, uma vasta área de manguezais foi desmatada, o Rio Paraguaçu foi dragado e sedimentos tóxicos foram lançados em Conceição de Salinas, próximo ao Maguinho.

A construção do empreendimento também impôs à população da região outras violências como o aliciamento de menores, o narcotráfico, o extermínio da juventude negra e a exploração sexual. O estaleiro deixou para Conceição, para as comunidades de Salinas de modo geral e para os municípios do entorno do município de Maragogipe, um passivo de violência e morte, marcado pela presença ostensiva da polícia que protege a propriedade em detrimento da vida.

Seguindo a mesma lógica *neoextrativista* do capital, a Maricultura, empresa de produção de camarão em cativeiro, tem desmatado manguezais e expropriado territórios de mariscagem, especialmente utilizadas pelas mulheres. Em Salinas da Margarida, a maricultura se apropriou de uma faixa de praia de extrema importância para o sustento das famílias locais, o que obriga as mulheres a buscarem mariscos em áreas afastadas de suas residências.

Essa situação agrava os níveis de adoecimento das mulheres que tem a jornada de trabalho aumentada, como apontam dez anos de estudos realizados pelo Serviço de Saúde Ocupacional, da Universidade Federal da Bahia (SESAO/UFBA). Além de crimes ambientais, o empreendimento também é acusado do assassinato de lideranças e de não cumprir normas que resguardam a saúde das (os) trabalhadoras (es). Tal como tem feito o Parque das Margaridas, em dois anos de violento processo de implantação, durante muitos anos a carcinicultura se utilizou de milícia, da força policial e do aparato institucional do Estado para intimidar, ameaçar e operar com total desprezo às pessoas e às legislações ambientais e trabalhistas.

Não só em Salinas da Margarida, mas em todo o nordeste brasileiro, as indústrias camareiras tem deixado um rastro de violência e morte nas comunidades Tradicionais de Pesca. Conselheiros da Rede Manglar tem denunciado o impacto desses empreendimentos e o Movimento de Pescadoras e Pescadores tem mobilizado, desde 2004, uma grande Campanha Nacional e Internacional contra o consumo de Camarão cultivado em Cativeiro e pela vida dos Manguezais, das mulheres e dos territórios tradicionais. Por meio de um documento intitulado Grito de Fortaleza (2007), o movimento divulgou as razões para não se consumir camarão da carcinicultura. Além disso, com o apoio da Rede Mangue Mar Brasil e Rede Manglar Internacional, o movimento construiu uma grande mobilização para proibir novas licenças de Carcinicultura no Brasil. Mas, com as mudanças impostas pelo Código Florestal, em 2011, os empresários da carcinicultura foram anistiados de suas dívidas e receberam injeção de recurso para retomar suas atividades com mais força.

Outra frente de exploração e crimes ambientais é o gasoduto Montai, instalado pelo grupo Queiroz Galvão para escoamento de petróleo. O duto, que vai do Sul da Bahia, cortando a mata entre a Comunidade de Conceição e Cairu de Salinas, desce a Baía de Todos os Santos até chegar a Baía de Aratu, raspou a laje da Machadinho, um importante costeiro de pesca e mariscagem. Além de terem suas redes de pesca cortadas pelo gasoduto, os pescadores relatam o sumiço de vários tipos de pescados.

A privatização das águas também é uma estratégia do capital para a pilhagem da natureza. Na baía de Todos os Santos, dentre as áreas cotadas para serem privatizadas estava a Ilha do Meio. Ocorre que essa ilha, que pertencente à Itaparica, é importante território de pesca e local de refúgio (onde pescadoras (es) das baías se protegem de tempestades) e de lazer para milhares de famílias de pescadoras (es). É um importante território de uso comum e coletivo, que é compartilhado por várias comunidades da região.

Assim como outras comunidades, Conceição é um território tradicional sobreposto pela grilagem e pelos projetos do capital econômico. Como afirmou a professora Tatiana Dias Gomes, durante aula de direito agrário, na Universidade Federal da Bahia, a elevadíssima concentração de terras no Brasil tem cor:

Como o racismo é um fenômeno nacional, que não pode ser lido apenas como um “problema dos(as) negros(as)”, é importante observar os dividendos políticos e econômicos dos(as) brancos(as) nesse processo, como já nos alertou Maria Aparecida Bento (2014), psicóloga social e pesquisadora negra. Brancos(as) acumularam terras a partir dos genocídios dos povos originários e africanos, a partir da escravização dos africanos articulada a uma rede capitalista transcontinental, a partir de uma arquitetura jurídica que atribuiu o direito de propriedade privada sobre a terra apenas aos(ás) que pudessem pagar por ela ou dispusessem dos meios para fraudá-las/grilá-las. E, a partir de suas redes nos três poderes, direcionaram as políticas governamentais, e os recursos do orçamento público aos seus interesses, em detrimento de outros pontos. Por exemplo há registros historiográficos de comunidades quilombolas no Brasil desde o período colonial, no entanto, políticas públicas direcionadas a elas só contaram com previsão orçamentária de 2005 a 2011. Considerando todos esses elementos proponho a ideia de racismo fundiário para tratar dessa complexa rede que articula ações violentas dos brancos(as) contra os corpos, as culturas, os territórios e bens ambientais de negros(as) índios(as), as formas jurídicas, limitadoras e ceifadoras dessas cosmovisões, os estrangulamentos orçamentários e políticas estatais vocacionadas a fortalecer seus empreendimentos predatórios, a pilhagem secular de corpos, minérios, saberes etc. e projetos de mundo (Tatiana Gomes, 2019).

As (os) pescadoras (es) quilombolas do Recôncavo tem vivenciado o racismo fundiário nas suas múltiplas formas. Na visão das pescadoras Barbara Ramos e Vania Conceição, a ausência de políticas sociais nas comunidades tradicionais incidem negativamente sobre os vínculos das (es) pescadoras (es), especialmente dos jovens, com seus territórios. A mão do Estado opera para produzir a perda de interesse pelas suas identidades, o deslocamento para os centros urbanos e o abandonando de seus espaços de vida, o implica deixar o caminho livre para o capital.

Não por acaso, desde 2013, quando o Brasil deixou de emitir documentos de pesca com regularidade, jovens pescadoras (es) a partir de 18 anos foram impedidas (os) de acessar seus direitos trabalhistas e previdenciários. É importante ressaltar, contudo, que apesar dessa fragilização de seus direitos, muitos seguem desenvolvendo as atividades dos sistemas produtivos da pesca, somadas a outras atividades complementares, como é próprio dos territórios pesqueiros e quilombolas.

Contrariando os projetos desenvolvimentistas, atualmente cerca de 80% da população de Conceição vive direta e indiretamente da pesca artesanal. Todos os membros dos grupos familiares da comunidade realizam pelo menos uma das atividades do sistema produtivo da pesca e outras atividades associadas, como a agricultura de subsistência e a criação de pequenos animais.

A pesca, nas suas múltiplas artes e abrangências, é a mais potente expressão identitária e cultural da Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salinas. A produção pesqueira artesanal, além de ser saldável, é rica em diversos nutrientes e expressa os conhecimentos ancestrais das mulheres e dos homens das águas. Como sugere Elionice Sacramento (2019), a dinâmica das águas e de seus sistemas produtivos equivalem a uma agroecológica dos pescados e dos mariscos.

Os moradores da comunidade de Conceição são hospitaleiros e tem um modo peculiar de ser e viver, vivenciam uma conexão profunda com o território, com a ancestralidade, colocando em prática princípios de solidariedade, comunitarismo e reciprocidade. Andam de roupas bem lavadas e de pés no chão, sentam nas portas de suas casas e acolhem sem distinção. Devotos de São Roque e de Nossa Senhora da Conceição, fé e labuta marcam sua história. Uma população que vive da pesca artesanal é essencialmente uma população de fé. Solidariedade e partilha são marcas do caráter de quem se permite determinar pela mãe-maré, pelos ventos, pelas dinâmicas e tempos da natureza.

O povo de Conceição se move pelos horários das marés e por determinação dos ventos. Entendem profundamente de conjuntura, pois, muito cedo, tiveram que aprender a ler os sinais e as viradas do tempo e do vento (GRAHAM, 2013). A necessidade de navegar para sobreviver lhes forneceu conhecimentos específicos sobre as águas, o mar, as marés, as luas.

Esse modo de r-existir, próprio/singular, tem sido profundamente impactado pela introdução de interesses externos que constantemente se impõem no território, alterando não só os limites geográficos, a vegetação nativa, a paisagem, como a própria vida e as formas de produzi-la. A cooptação também é uma estratégia utilizada pelo capital, que instala um tipo distinto de conflito, mais potente e avassalador que os demais porque produz divisões internas e transforma o parente, o igual, em antagonico.

O empreendimento Parque das Margaridas, visando desqualificar o pertencimento tradicional da comunidade, alega que as famílias não mantêm mais relação com suas roças, rios, pedras e mata. Entretanto, seus caminhos, saberes e práticas de pesca, espaços de uso comum, festejos e formas comunitárias de conviver, demonstram justamente o contrário. Demonstram, ademais, que existe uma relação entre territorialidades de terra e territorialidades de água, que expande o território ancestral para além da área que hoje é reivindicada pela comunidade.

O fortalecimento da identidade e a reivindicação da titulação das terras da Fazenda Conceição como quilombo, é hoje uma das principais estratégias de luta e resistência da comunidade. Não por acaso, quanto mais eles se afirmam diante do poder público como comunidade pesqueira e quilombola, mais se intensificam os ataques das forças econômicas e políticas locais.

## **MARÉS DE LUTA: AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIA E LUTA POR TERRITÓRIO NA COMUNIDADE PESQUEIRA E QUILOMBOLA CONCEIÇÃO DE SALINAS-BA**

A comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas é um território de terra-água, com espaços de usos comuns e coletivos onde pescadoras (es) e quilombolas produzem seus modos de vida por meio do extrativismo de pescados, frutos, folhas, raízes e cultos. Uma territorialidade exercida nos limites da Fazenda Conceição (que compreende as comunidades de Cairu, Conceição, Salinas) e para além dela.

Ter em conta o histórico de expropriação das terras na comunidade, bem como as conexões entre as identidades pescadoras e quilombolas que aí têm sido afirmadas, ajuda-nos a compreender como a territorialidade e a ancestralidade são mutuamente atravessadas e centrais na luta por direitos. Nesse sentido, se de um lado os empreendimentos que se instalaram na região têm dividido o território, inclusive produzindo e potencializado conflitos internos, por outro, não foram capazes de romper as conexões, alianças, relações de

apoio mútuo e redes de cuidado que são praticados na comunidade há gerações, em razão de uma ancestralidade comum.

Como sabemos, a pilhagem da natureza, os neo extrativismos capitalistas, os genocídios-ecocídios, acontecem justamente nos espaços onde os povos e as comunidades tradicionais vêm construindo suas territorialidades e seus modos de vida e fortalecendo suas identidades. Não por acaso “essas comunidades foram e são excluídas sistematicamente do processo de produção capitalista uma vez que o seu modo de vida não corresponde ao ideal competitivo de acumulação, e constantemente não usufruem dos benefícios do capital” (ALCÂNTARA, 2011, p. 82).

Para povos e comunidades tradicionais, o território é vida e não é possível ser/estar e ter saúde longe dele. O território é onde o pescado está e onde os ventos favorecem a pescaria. Ou, nos termos de Milton Santos:

O território não é apenas o conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas; o território tem que ser entendido como um território usado, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida (2007, p.14).

Contrariando interesses utilitaristas e economicistas, para os povos e comunidades tradicionais “o território é primeiro o valor”, pois a “existência é mesmo a imperiosa necessidade para toda sociedade humana de estabelecer uma relação forte, ou mesmo uma relação espiritual com seu espaço de vida, parece claramente estabelecida” (BEKER, 2007, p. 50). Nesse sentido, o território tradicional não é um lugar de atraso, mas, sim, de vida e de conexão com a ancestralidade.

De forma antagônica, o capital impulsiona um modelo de produção e consumo que desde o escravismo até os dias atuais, reproduz um sistema de dominação e classificação das pessoas em razão da classe, da raça e do gênero. O capitalismo gera a colonização de corpos e pensamentos, em peles negras com máscaras brancas, como argumenta Frantz Fanon:

A colonização quer mais que a subordinação material de um povo. Ela também fornece os meios pelos quais as pessoas são capazes de se expressarem e se entenderem. Ela identifica isso entre termos radicais no que cerne a linguagem e até no método pelos quais as ciências são construídas. Trata-se do colonialismo epistemológico (2008, p. 15).

Estamos falando de mais de 500 anos de luta contra as colonialidades do poder, do ser e do saber, isto é, contra a violência econômica que invisibiliza outros modos de vida, contra a descartabilidade dos corpos negros e indígenas e contra o silenciamento de seus saberes (Aníbal QUIJANO, 1992). Mas, decolonizar é uma postura político-epistêmica que bate de frente com os poderes e interesses hegemônicos, por isso mesmo, é de suma importância dar visibilidade à luta dos povos das águas contra as diversas violências que lhes foram impostas. Como afirma Mercedes Solá Pérez:

As comunidades agrárias camponesas, indígenas, afrodescendentes tradicionais, têm sido historicamente subalternizadas, inferiorizadas ou pretendidas como força de trabalho, e, portanto, possíveis de serem incluídas na lógica de proletarianização. Apesar disso, essas comunidades têm resistido no campo, algumas nas suas terras (ainda que a maior parte sem título de propriedade, outras em terras de latifundiários e outras lutando pelo acesso a terra) (2017, p. 37).

O Movimento de Pescadores e Pescadoras da Bahia tem proposto um desenvolvimento pautado no respeito ao território, por meio de um diálogo constante com os modos de vida tradicionais que tomam emprestado da natureza apenas o suficiente para a sobrevivência, que não extermine a Juventude Negra, que não seja violento com as mulheres, que não propague genocídios, ecocídios e epistemicídios e que seja capaz de dialogar com a tradicionalidade dos povos. Mas, o que os povos tradicionais vivem como alternativas ao desenvolvimento é visto pelos interesses hegemônicos como sinônimo de atraso.

Desde os tempos coloniais, Conceição, o recôncavo e a Bahia têm seus ciclos econômicos pautados por modelos desenvolvimentistas que não consideram as práticas e os saberes dos povos tradicionais e, de igual modo, não contabilizam o valor das atividades produtivas artesanais.

Com a marca de um capitalismo avassalador, que se impõe exterminando, invisibilizado e negando, as atividades artesanais não são consideradas trabalho e os seus resultados não são considerados como ganhos econômicos. O peso dessa exclusão é sentido especialmente na produção das mulheres. A desvalorização do trabalho das mulheres, levou o movimento de mulheres trabalhadoras rurais a produzir uma cartilha para contabilizar a sua produção. Conceição de Salinas, por exemplo, tem cerca de 302 anos de história e cultura, marcada por muita luta e resistência protagonizadas especialmente pelas mulheres. A pesca, tanto no passado como no presente, é uma dimensão importante da identidade dessas mulheres e constitui a sua principal fonte de renda.

As relações de trabalho na comunidade, que se estabeleceram através de *terças e meias*<sup>2</sup> e da exploração das riquezas naturais, evidenciam tanto as marcas da colonização como a colonialidade que se reatualiza nos projetos de poder do capital. A expropriação e exploração das últimas cinco décadas, realizadas por grupos que invadiram o território, têm traços diferentes das impostas pela companhia Salinas e pelos sujeitos que a antecederam, como Manoel de Souza Campos e Horácio Uripia. A partir de 1970, as famílias foram obrigadas a pagar arrendamento das terras à Companhia Salinas, com autorização do Estado. Não é demais lembrar que parte significativa dessas terras eram da União ou mesmo, no sentido tradicional do uso, das mulheres e dos homens que estabeleceram uma relação histórica com elas.

Entre o século XVII e XVIII, na produção de cana de açúcar, cada engenho era uma unidade econômica de organização social e era dividido entre: os senhores de engenho, donos dos meios de produção; a força de trabalho negra e indígena; os lavradores que moíam ou cultivavam cana de açúcar no engenho do senhor e, portanto, estava de alguma maneira submetidos a eles, os foreiros, a população rural livre que pagava uma taxa pelo uso de um pedaço de terra para fazer um roçado para alimentação e era considerado força de trabalho de reserva (ANDRADE, apud PEREZ 2017, p.98).

A Família de Dona Antonieta Lucia dos Santos, nos mostrou um documento de cobrança feita a ela em 02 de outubro de 1968 pela Companhia Salinas da Margarida, referente a aluguéis do arrendamento da uma área na Rua do Fogo. Vale dizer que Tieta era uma mulher afro-indígena que, como sua mãe, nasceu e se criou na comunidade.

Vado, filho de seu Ricardo, conta-nos que, até anos recentes, além de pagar os impostos para trabalhar e morar na terra, ele e sua família tinham que dedicar um dia por semana para o fazendeiro, suposto proprietário das terras da Fazenda Conceição (Companhia Salinas da Margarida e Salinas Agro Pecuária), plantando dendezeiro em área perto do poço de cima do cemitério. A fala de Vado se refere ao período anterior a presença de Benedito Dourado da Luz na área, que tinha como negócio gado e cercas.

Apesar desses processos históricos de expropriação do território e de exploração do trabalho e da natureza, ao longo dos anos, a pesca artesanal se fortaleceu na comunidade em oposição à pesca mecanizada, baseada em produtos químicos nocivos à saúde, que são vetores de doenças ocupacionais que acometem, sobretudo, as mulheres pescadoras. As doenças ocupacionais em mulheres pescadoras tem sido uma preocupação constante e bandeira de luta da Articulação das Mulheres Pescadoras desde sua fundação, em 2005.

A Rede Mangue Mar-Bahia fez um mapeamento dos conflitos socioambientais e dos impactos da carcinicultura no estado da Bahia, especialmente nos municípios de Canavieiras, Salinas da Margarida, Acupe, Santo Amaro, Jandaia, Valença e Canavieiras. A publicação traz várias denúncias de violações de direito, violências diversas e até assassinato. Relata, por exemplo, que um pescador de 25 anos, abordado pelo chefe da segurança pública e também pela polícia militar, foi agredido com várias coronhadas de pistola no crânio. Em março de 2005, nas proximidades da Valença Maricultura, um pescador de 26 anos foi alvejado com vários

<sup>2</sup> Chamamos *terças e meias* as relações de trabalho impostas à povos e comunidades tradicionais pelas oligarquias locais, no período de pós escravidão oficial. Essas relações se assemelham a regimes de semiescravidão, já que as famílias são obrigadas a entregarem entre 30 e 50% de tudo que produzem para o autossustento aos supostos proprietários das terras e/ou aos detentores dos meios de produção (embarcações, artefatos de pesca, dentre outros).

tiros de escopeta. Em março de 2005, Paulo Marinho de Almeida, um pescador de 33 anos, pai de quatro filhos, foi sequestrado em praça pública por seguranças da empresa Valença Maricultura. Mantido em cárcere privado na guarita da empresa durante toda a noite, Paulo Marinho de Almeida, foi torturado e foi executado com um tiro na cabeça. O corpo foi jogado dentro de um tanque de camarão da Valença Maricultura. Seus familiares não tiveram acesso ao corpo, que foi entregue em caixão lacrado pago pela própria empresa.

Nos últimos anos, outros empreendimentos vêm se instalando nos Territórios Tradicionais do Brasil, como a Indústria Naval do Petroleiro, o Turismo de Massa, a Especulação Imobiliária, a Aquicultura. Os impactos desses empreendimentos levaram o movimento nacional de pescadores e pescadoras a lançar uma Campanha Nacional de Regularização dos Territórios Pesqueiros (2012), por meio de um Projeto de Lei de iniciativa popular para demarcar e regulamentar estes territórios e, a partir de objetivos estratégicos, mobilizar um debate junto à sociedade referente a importância da pesca e das (os) pescadoras (es) como produtores de alimentos.

Kassia Rios (2017), em sua pesquisa de doutorado, constatou que a campanha tem contribuído para animar e fortalecer a luta das (os) pescadoras (es) da Ilha de Maré em defesa dos seus direitos. As Comunidades de Ilha de Maré são referências de luta para as demais comunidades ligadas ao movimento de pescadoras (es) da Bahia. Mulheres como Marizelha Carlos Lopes e Eliete Paraguassu, mesmo ameaçadas, seguem na luta em defesa de seus territórios e pelo direito à saúde de sua gente.

A política desenvolvimentista em curso, fruto da lógica iniciada no Brasil pela coroa portuguesa e continuada pelos imperialismos contemporâneos, é exterminadora de Povos e Comunidades Tradicionais. Assumindo diferentes feições ao longo do tempo, essa lógica tem se intensificado e se tornado mais perversa. Na Bahia, e de resto no país como um todo, os conflitos que se instalam nos territórios dos povos do campo, das águas e das florestas, têm vínculos históricos com a lógica moderno/colonial de expropriação de terras para enriquecimento das elites econômicas e políticas.

No caso de Conceição, como vimos, o modelo hegemônico de desenvolvimento desmata manguezais, restingas e a mata atlântica, aterra e assoreia rios e nascentes, limita o acesso da comunidade aos seus espaços de vida e a seus territórios ancestrais, dispara processos de super exploração da natureza, enfim descarta vidas humanas e não humanas. Contudo, em que pese a força devastadora dessa política morte, e em resposta a ela, a comunidade se insurge, resiste, e segue afirmando sua identidade e lutando pelo território, no que podemos chamar de uma luta histórica decolonial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na ressaca desta maré de resistência, compreendemos que o que se materializa diariamente na Comunidade Pesqueira e Quilombola Conceição de Salina é uma luta transatlântica, atemporal, ancestral, geracional e multiétnica (dos povos e indígenas e negros), protagonizada pelas mulheres, em parceria com homens, velhos, jovens e crianças e em interação com a natureza da qual fazem parte, pois de modo alguns são compreendidos como seres desassociados. Trata-se de uma resistência respaldada pelo direito constitucional de lutar, pelo modo ancestral de passar e pela forma própria de viver e criar, em reciprocidade com as outras formas de vida.

Em razão das muitas ameaças que a cercam, a comunidade tem construído uma consciência aguda de que não é possível lutar sozinha, isolada em suas bases. Nesse sentido, ao longo dos anos, além de se articular com movimentos estaduais e nacionais, o povo de Conceição tem ocupado outros espaços de luta, como as universidades, por exemplo, que fortalecem suas estratégias de resistência, ampliam suas alianças e articulações com outros povos, além de dar maior visibilidade às denúncias de violências violações de seus direitos.

A comunidade, consciente de que a violência que sofre não é um ato isolado, mas é constitutivo de um projeto global de poder que alcança outros povos e seus espaços de vida, tem mobilizado aliados dentro e fora do território. Mulheres e homens sensíveis à luta do povo das águas. Por esse caminho, a comunidade tem

tecido, para além de Conceição, do Recôncavo, da Bahia e do Brasil, redes de cuidado que contribuem para o fortalecimento de sua dupla identidade (quilombola-pescadora), em defesa do território. Essas redes têm sido capazes de gerar boas pescarias de resistência, mesmo quando os ventos da conjuntura não estão favoráveis.

## REFERÊNCIAS

ALCANTARA, D. M. **Entre A Forma Espacial e a Racionalidade Jurídica**: Comunidade de Fundo de Pasto da Fazenda Caldeirãozinho - Uauá/BA. 2011. 329 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

BECKER, B. K. A Amazônia e a política ambiental brasileira. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. (Org.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora Edufba, 2008.

GEOGRAFAR - Geografia dos Assentamentos da Área Rural. **Relatório Técnico Preliminar**. Comunidade Quilombola Pesqueira Conceição de Salinas, 2019.

GOMES, T. D. **Racismo fundiário**: A elevadíssima concentração de terras no Brasil tem cor. Disponível em: <<https://cptba.org.br/racismo-fundiario-a-elevadissima-concentracao-de-terras-no-brasil-tem-cor/>>. Acesso em: 24 Mai. 2019.

GRAHAM, R. **Alimentar a cidade**: das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador, 1780 - 1860). Tradução Berilo Vargas. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

OLIVEIRA, A. **Salinas da Margarida**: Notícias Históricas. Araguari: Editora Minas, 2000.

PEREZ, M. S. **R-Existências sociais pela vida** – Camponesas e Camponeses do que hoje é Suape (Brasil) e das Zonas de Reservas Camponesas (Colômbia). Curitiba: CRV, 2017.

RIOS, K. A. **A questão da luta na/pela terra e água dos pescadores artesanais**: Desafios e perspectivas do processo de regularização dos territórios pesqueiros de Ilha de Maré - BA. 2017. 466 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

SACRAMENTO, E. **Da diáspora negra ao território das águas**: Ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA, 2019. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais). Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2019.

SANTOS, M. **Ensaio sobre Urbanização Latino-americana**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. (Org.). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

QUIJANO, A. **Colonialidad y modernidad-racionalidad**. *Peru Indigna*, 13(29): 11-20, 1992.